



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RELVADO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PROJETO DE LEI Nº 15/2022, 14 DE ABRIL DE 2022.

Autoriza o Poder Executivo a incluir no ANEXO I de Metas e Prioridades, da LDO 2022 Lei nº 1685/2021, e Abrir Créditos Adicionais Especiais no valor de R\$ 2.860,00 (dois mil oitocentos e sessenta reais) no Orçamento de 2022 e, dá outras providências.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a incluir no ANEXO I, de Metas e Prioridades, da Lei nº 1685/2021, LDO/2022, no ORGÃO 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, a ação abaixo relacionada, no valor de R\$ 2.860,00 (dois mil oitocentos e sessenta reais):

ANEXO I – METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

AÇÕES	UNIDADE DE MEDIDA/METAS	RECURSO	VALOR R\$ 2022
1.111 – Manutenção das Ações Socioassistenciais do Programa Auxílio Brasil	Manter ações do Programa Auxílio Brasil.	Federal – IGD PAB	2.860,00

Art. 2º - Autoriza o Poder executivo a abrir Créditos Adicionais Especiais no orçamento vigente, no valor de R\$ 2.860,00 (dois mil oitocentos e sessenta reais), sob códigos e especificações a seguir:

08.244.0120.1111	Manutenção das Ações Socioassistenciais do Programa Auxílio Brasil:		
3.3.90.14.00.10.01	DIÁRIAS - CIVIL	R\$	200,00
3.3.90.30.00.10.01	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	1.000,00
3.3.90.32.00.10.01	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTR. GRATUITA	R\$	1.000,00
3.3.90.33.00.10.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$	300,00
3.3.90.39.00.10.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R\$	360,00
TOTAL		R\$	2.860,00

Art. 3º - Servirá de recurso para cobertura dos créditos adicionais especiais abertos no artigo anterior, o Excesso de arrecadação do recurso 1168, FNAS IGD PAB, no valor de 2.860,00,00 (dois mil oitocentos e sessenta reais).

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RELVADO/RS, aos 14 dias do mês de abril de 2022.

CARLOS LUIZ FRAPORTI
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RELVADO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

JUSTIFICATIVA

**Senhor Vereador Presidente:
Senhores (as) Vereadores(as):**

Estamos encaminhando, para ser apreciado e aprovado por essa Casa Legislativa o Projeto de Lei nº. 15/2022, o qual solicita autorização para inclusão de metas na LDO 2022 e Abertura de Créditos Adicionais Especiais no valor de R\$ 2.860,00 (dois mil oitocentos e sessenta reais) no Orçamento de 2022.

Tendo em vista que o Governo Federal extinguiu o Programa Bolsa Família e criou o Programa Auxílio Brasil, faz-se necessária autorização para inclusão de metas na LDO 2022 e Abertura de Créditos Adicionais Especiais, para que seja possível o Município de Relvado ser contemplado com os valores que serão disponibilizados para este Programa.

A referida aquisição de veículo se faz necessária para o uso diário dos serviços da secretaria da educação tanto para o transporte de materiais quanto para o deslocamento de servidores.

Cientes da compreensão dos nobres vereadores, esperamos contar com a apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei, em REGIME DE URGÊNCIA, oportunidade em que reiteramos nossas considerações.

Atenciosamente,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RELVADO/RS, aos 14 dias do mês de abril de 2022.

CARLOS LUIZ FRAPORTI
Prefeito Municipal